



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Ata 006/2018 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito, às quinze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os vereadores Loreno Feix, Gilmar Lopes de Souza e Jane Elizete Ferreira Martins da Silva, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2394, de 08 de março de 2018** - Autoriza instalação de empresa no Distrito Industrial de Salto do Jacuí e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2405, de 07 de março de 2018** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o cargo de orientador educacional e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 2405/2018**; e **Projeto de Lei do Executivo nº 2407, de 13 de março de 2018** - Autoriza a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do artigo 37, IX da Constituição Federal e artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Após análise dos referidos Projetos, a Comissão decidiu emitir **parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo nº 2407/2018, parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo nº 2405 /2018 com a respectiva Mensagem Retificativa, permanecendo baixado na Comissão o Projeto de Lei do Executivo nº 2394/2018**. Nada mais havendo a se tratar, às quinze horas e trinta minutos foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

 